



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                    |                                                             |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.295.878/0001-76</b><br>MATRIZ                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/01/2008</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA</b>                               |                                                             |                                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ANTARES COMUNICACAO</b>                         |                                                             | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> |                                                             |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                   |                                                             |                                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>            |                                                             |                                                   |
| LOGRADOURO<br><b>R DA ASSEMBLEIA</b>                                                               | NÚMERO<br><b>67</b>                                         | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 5 - SALA 052 A</b>        |
| CEP<br><b>50.030-130</b>                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>DO RECIFE</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                        |
| UF<br><b>PE</b>                                                                                    |                                                             |                                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>contabilidade@folhape.com.br</b>                                         |                                                             | TELEFONE<br><b>(81) 3425-5813/ (81) 3425-5811</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                         |                                                             |                                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/01/2008</b>             |                                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                       |                                                             |                                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2020** às **11:05:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO - 1º DISTRITO**  
ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR  
Av. Marquês de Olinda, 296, Recife Antigo, Recife-PE. CEP 50030-000  
Fone +55 (81) 3224 8865 e 3037 3240 E-mail: cartorio1distrito@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**TERESA CRISTINA DA SILVA**

Recife, 16 de janeiro de 2020 10:07:45.  
Em testemunho da verdade.  
**Elisângela Jose de Mendonça da Silva**  
(Escrivente Autorizada)

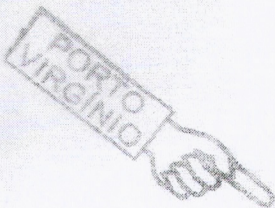
Emol: R\$ 3,50 TSNR R\$ 0,87 FERC R\$ 0,41 ISS R\$ 0,21 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 5,06  
Seio: 0076562.ZQL12201906.01998

**ANTARES**  
COMUNICAÇÃO

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

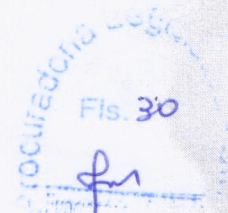
## DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADOR (INCISO XXXIII do art. 7º da CF)

Declaramos que, em cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da CF e no inciso V do art. 27 da lei nº8. 666/93, modificado pela lei 9854/99, não possuímos em nosso quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.



Recife, 15 de janeiro de 2020.

*Teresa Cristina da Silva*  
**ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Teresa Cristina da Silva  
Sócia-Administradora







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 1632.6069.6BBE.3E1E

Certidão gerada em 1/7/2018 09:17:18

PROTOCOLO SIARCO 16/869091-8

# **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

|                  |                                           |
|------------------|-------------------------------------------|
| <b>EMPRESA</b>   | EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA          |
| <b>NIRE</b>      | 26.2.0104134-2                            |
| <b>ATO</b>       | 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET |
| <b>EVENTO(S)</b> | 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET |

**AUTENTICIDADE 1632.6069.6BBE.3E1E**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=163260696BBE3E1E>

Recife, 04 de novembro de 2020

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

Procuradoria  
Fis 07  
*fn*



Documento disponibilizado a 01.935.632/0001-00 - EDITORA FOLHA DE PERNAMBU  
Data do download - 04/11/2020 10:50:58  
Código de Autenticação 1632.6069.6BBE.3E1E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=163260696BBE3E1E>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0104134-2  
Nº PROTOCOLO 08/127851-9 PROTOCOLADO 10/7/2008 11:37:38  
Nº ARQUIVAMENTO 20081278519 ARQUIVADO 14/7/2008 10:42:25  
EMPRESA EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA





# FOLHA DE PERNAMBUCO

Recife(PE), 10 de Julho de 2008

DICOM

Ilmº Sr.

Presidente e Demais Membros da

M.M. Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Assunto: Carta de Exclusividade

Solicitamos de Vossa Senhoria arquivar nessa M.M. Junta Comercial do Estado de Pernambuco, nossa Carta de Exclusividade, que nossa Empresa "EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA.", concede a Empresa ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 09.295.878/0001-76, como representante exclusiva, com objetivo da mesma, contratar assinaturas e publicidade do jornal "FOLHA DE PERNAMBUCO", editado pela nossa empresa".

Declaramos, outrossim, que as referidas empresas poderão contratar assinaturas e publicidade junto aos órgãos e empresas públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, do Estado de Pernambuco.

Informamos que, a vigência dessa Carta de Exclusividade, é por tempo indeterminado, a partir desta data, podendo ser cancelada por qualquer das partes, independentemente do pagamento de multa ou indenização, mediante aviso prévio, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias, estando esta declaração de acordo com o que estipula a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, autorizada pela Lei 8.883 de 08/06/1994, pelo que firmamos a presente para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

  
José Américo Lopes Góis  
Diretoria de Circulação

Editora Folha de Pernambuco Ltda.  
Av. Marquês de Olinda, 105 – Bairro do Recife – PE.  
Fone: (081) 3425.5877

Maria Guilene M. Cordeiro  
Analista de Processos - Port. 008/2008  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 2065-6

Fis 08



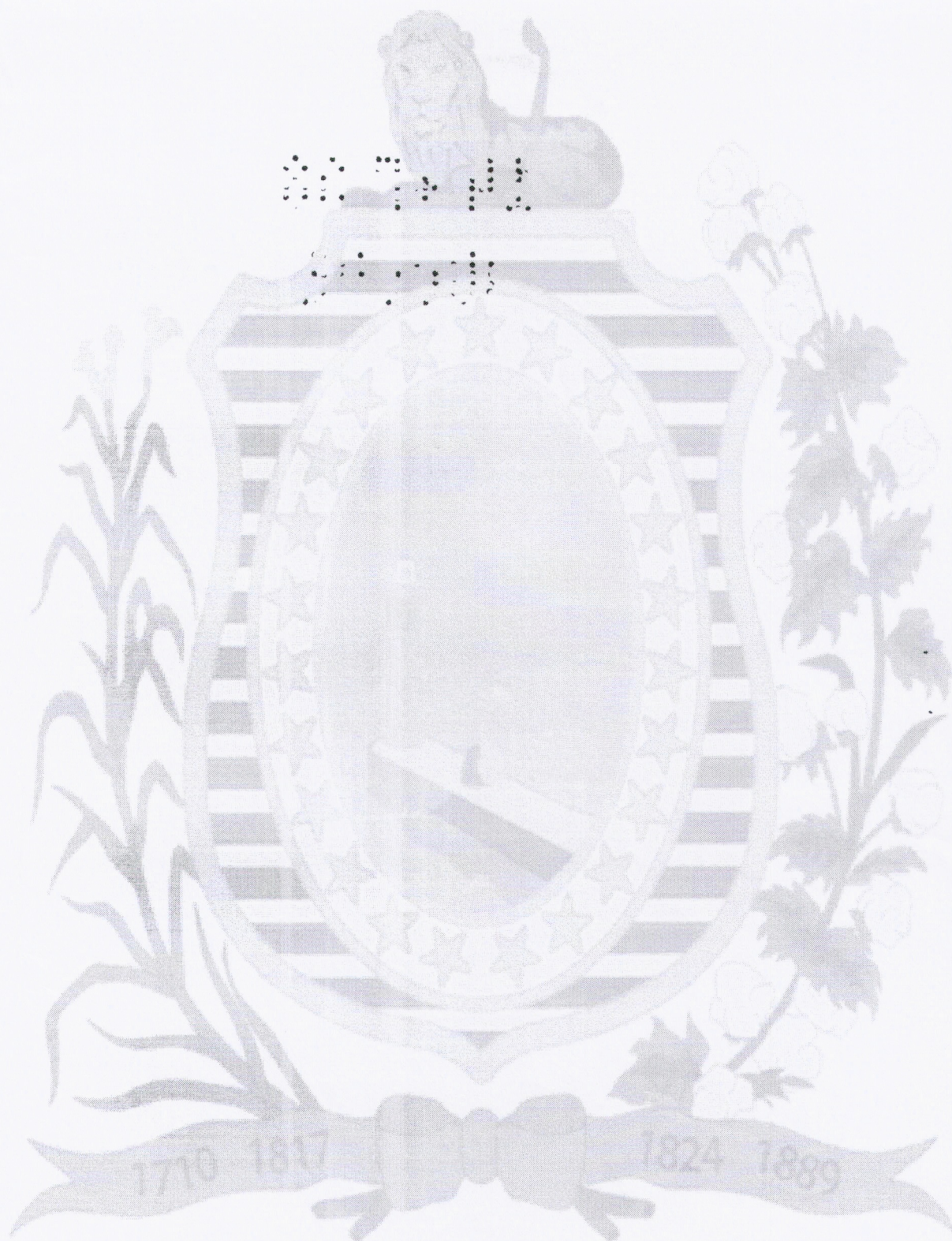
Documento disponibilizado a 01.935.632/0001-00 - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO  
Data - 1/7/2016 09:17:18  
Código de Autenticação 1632.6069.6BBE.3E1E  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse [www.jucepe.pe.gov.br](http://www.jucepe.pe.gov.br) para conferência

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº92 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0104134-2  
Nº PROTOCOLO 08/127851-9 PROTOCOLADO 10/7/2008 11:37:38  
Nº ARQUIVAMENTO 20081278519 ARQUIVADO 14/7/2008 10:42:25  
EMPRESA EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2008  
 SOB Nº: 20081278519  
 Protocolo: 08/127851-9  
 Empresa: 26 2 0104134 2  
 EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 01.935.632/0001-00 - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO  
 Data - 1/7/2016 09:17:18  
 Código de Autenticação 1632.6069.6BBE.3E1E  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Acesse [www.jucepe.pe.gov.br](http://www.jucepe.pe.gov.br) para conferência  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0104134-2  
 Nº PROTOCOLO 08/127851-9 PROTOCOLADO 10/7/2008 11:37:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20081278519 ARQUIVADO 14/7/2008 10:42:25  
 EMPRESA EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 10B0.8075.D648.5210

Certidão gerada em 22/8/2018 08:10:20

PROTOCOLO SIARCO 18/856836-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA  
**NIRE** 26.2.0165609-6  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

### ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2018.08.24 09:25:28 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**AUTENTICIDADE 10B0.8075.D648.5210**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10B08075D6485210>

Recife, 22 de agosto de 2018

André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral

Procuradoria  
Fis 10  
Fis 10



Documento disponibilizado a 09.295.878/0001-76 - ANTARES COMUNICACAO E REP  
Data do download - 24/08/2018 09:25:28  
Código de Autenticação 10B0.8075.D648.5210

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10B08075D6485210>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0165609-6  
Nº PROTOCOLO 18/856836-0 PROTOCOLADO 21/8/2018 09:56:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20188568360 ARQUIVADO 22/8/2018 08:10:20  
EMPRESA ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA





ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento contratual ~~LEONARDO DE QUEIROZ MONTEIRO~~, brasileiro, casado, administrador de empresa, nascido em 10 de outubro de 1985, inscrito no CPF/MF sob nº 013.509.014-82, portador da Carteira de Identidade nº 6.303.211-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife-PE, na Avenida Boa Viagem, 2.574, Apto. 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-000, e JOANNA DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA RISSATO VELOSO, brasileira, casada, nascida em 19 de abril de 1985, jornalista, inscrita no CPF/MF sob nº 057.181.844-70, portadora da Carteira de Identidade nº 6.971.309-SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade do Recife-PE, na Avenida Boa Viagem, nº 2.900, apto 1.301, bairro de Boa Viagem - CEP 51.020-000 -, únicos sócios da sociedade empresária denominada ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.295.878/0001-76 e no CNAE sob o nº 7311-4/00 - Agências de Publicidade, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26201656096, em 08/01/2008 e última alteração arquivada sob o nº 20178626830 em 30.08.2017, e ainda, com TERESA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, secretária, nascida em 17 de maio de 1955, inscrita, no CPF/MF sob o nº 256.592.944-72, portadora da Carteira de Identidade nº 1.388.474-SSP-PE, residente e domiciliada nesta cidade do Recife-PE, na Rua Farroupilha, nº 26, bairro de San Martin - CEP 50.761-450 -, tem entre si justo e acordado alterar o referido contrato social e consolidá-lo, na forma a seguir convencionada:

PRIMEIRO:

Retira-se da sociedade o sócio LEONARDO DE QUEIROZ MONTEIRO, que cede as 10 (dez) cotas que é titular à sócia ora admitida TERESA CRISTINA DA SILVA, pelo valor certo e ajustado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralmente pago neste ato ao cedente, em moeda legal e corrente do país, pelo que dá à cessionária, plena, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDO:

A CESSÃO abrange as cotas propriamente ditas e todos os direitos delas decorrentes.

TERCEIRO:

A sociedade será gerida pela sócia TERESA CRISTINA DA SILVA, sob a denominação de sócia-administradora.

QUARTO:

3.1 - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 20 (vinte) quotas do valor, cada uma, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente integralizado neste ato, pelas sócias, em moeda legal e corrente do país, assim entre elas distribuído:

a) a sócia TERESA CRISTINA DA SILVA tem 10 (dez) quotas, representando uma participação no capital social de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1

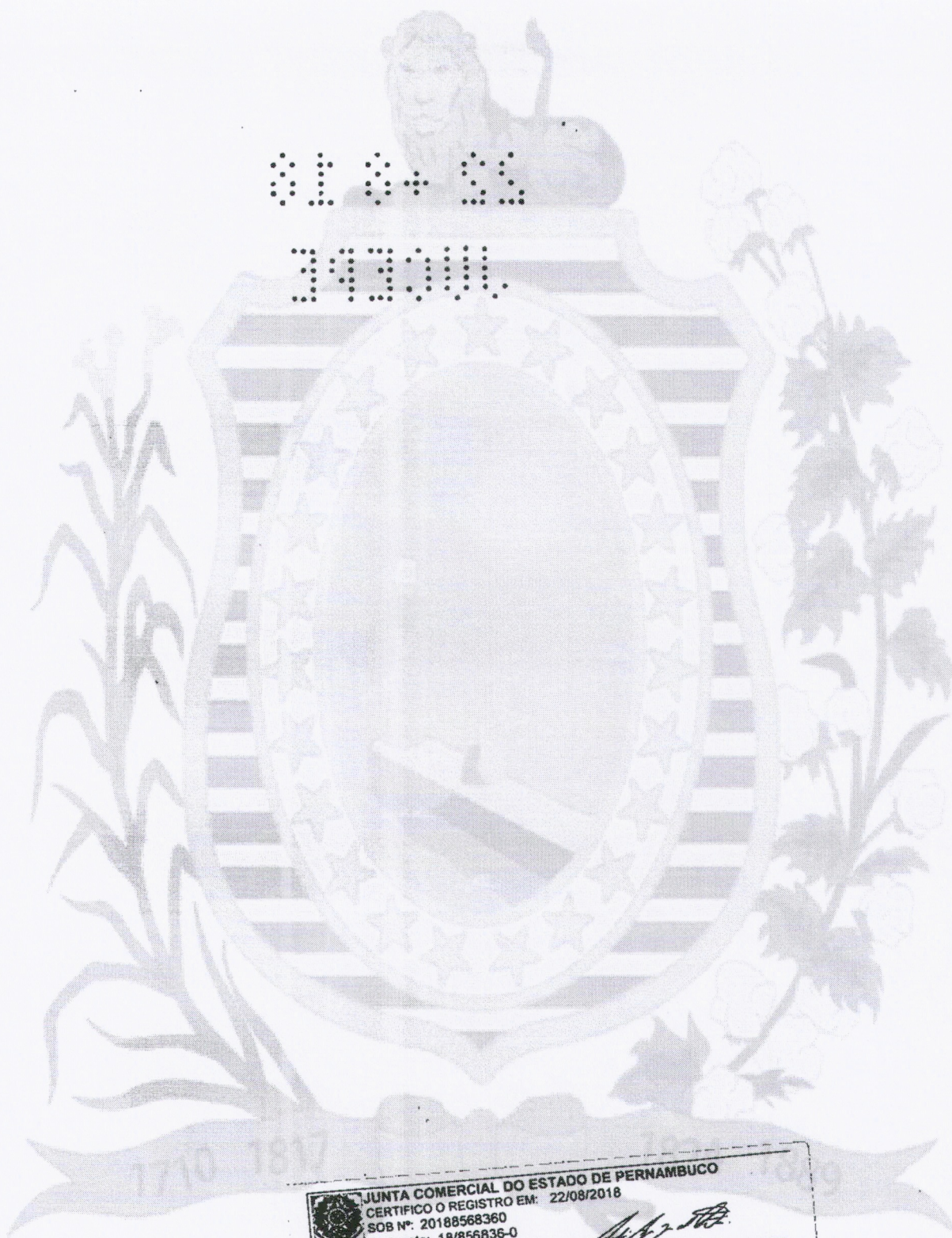


Documento disponibilizado a 09.295.878/0001-76 - ANTARES COMUNICACAO E REP  
Data - 22/8/2018 08:10:20  
Código de Autenticação 10B0.8075.D648.5210  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10B08075D6485210>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0165606-8  
Nº PROTOCOLO 18695836-0 PROTOCOLO 21/8/2018 09:56:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20186958360 ARQUIVADO 22/8/2018 08:10:20  
EMPRESA ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2018  
 SOB Nº: 20188568360  
 Protocolo: 18/856836-0  
 Empresa: 26 2 0165609 6  
 ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

Procuradoria Regional  
 Fis 12  
*[Signature]*



Documento disponibilizado a 09.295.878/0001-76 - ANTARES COMUNICACAO E REP  
 Data - 22/8/2018 08:10:20  
 Código de Autenticação 10B0.8075.D648.5210  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10B08075D6485210>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0165609-6  
 Nº PROTOCOLO 18/856836-0 PROTOCOLADO 21/8/2018 09:56:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 20188568360 ARQUIVADO 22/8/2018 08:10:20  
 EMPRESA ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA





b) a sócia JOANNA DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA RISSATO VELOSO tem 10 (dez) quotas, representando uma participação no capital social de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.2 - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, na forma prevista no art. 1.052, do Código Civil Brasileiro, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.3 - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e livremente transferíveis, total ou parcialmente entre as quotistas, observados o disposto no item 8 deste contrato. A cessão de quotas a terceiros dependerá sempre da anuência da outra sócia e só terá eficácia quanto à sociedade e a terceiros a partir da data da averbação do respectivo instrumento contratual na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### 1- DA DENOMINAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 - A sociedade denomina-se ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

1.2 - Os objetivos da sociedade são a prestação de serviços para agenciamento de propaganda e de publicações, por conta própria, a representação de veículos de comunicação para venda de tempo, espaço de publicidade e assinaturas a clientes, podendo receber dos clientes valores apurados destinados à sociedade, depois de abatidos os das suas comissões.

#### 2 - DA SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

2.1 - A sociedade tem sede na Rua da Assembleia, nº 67 Edifício São Gabriel, 5º andar sala 052 A, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco – CEP 50.030-130, onde, decorrentemente, tem o seu foro judicial, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal.

2.2 - A sociedade poderá instalar filiais, escritórios ou sucursais nesta cidade, ou em qualquer outro ponto do território nacional.

2.3 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e somente será dissolvida na forma prevista no item 7, deste contrato.

#### 3 - DO CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS

3.1 - O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 20 (vinte) quotas do valor, cada uma, de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalmente integralizado, neste ato, pelas sócias, em moeda legal e corrente do país, assim entre elas distribuído:





a) a sócia TERESA CRISTINA DA SILVA tem 10 (dez) quotas, representando uma participação no capital social de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

b) a sócia JOANNA DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA RISSATO VELOSO tem 10 (dez) quotas, representando uma participação no capital social de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.2 - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, na forma prevista no art. 1.052, do Código Civil Brasileiro, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.3 - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e livremente transferíveis, total ou parcialmente entre as quotistas, observados o disposto no item 8 deste contrato. A cessão de quotas a terceiros dependerá sempre da anuência da outra sócia e só terá eficácia quanto à sociedade e a terceiros a partir da data da averbação do respectivo instrumento contratual na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

#### 4 - DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 - A sociedade será gerida pela sócia TERESA CRISTINA DA SILVA.

4.2 - O uso da denominação social deve ser restrito aos negócios do interesse direto da sociedade, sendo nulos de pleno direito os atos praticados com infração a este dispositivo, inclusive, e de modo expresso, no que se refere à outorga de avais, endossos, fianças e garantias de qualquer natureza no interesse de terceiros ou das próprias sócias em particular. Qualquer ato praticado sem o fiel cumprimento do disposto neste subitem não gerará qualquer responsabilidade ou obrigação para a sociedade.

4.3 - Caberá exclusivamente, à Sócia-Administradora a representação da sociedade em juízo ou fora dele: a celebração de contratos, a prática de atos que objetivem contrair obrigações, emissão, endosso e aceite títulos de créditos, alienação e oneração de bens da sociedade, abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias, prestação de fianças, avais e de quaisquer outras garantias, podendo, contudo, outorgar procuração para a prática destes atos.

4.4 - As procurações outorgadas pela sociedade terão validade pelo prazo de 06 (seis) meses, salvo as que contiverem poderes "ad e extra judicium" destinadas à defesa dos seus interesses.

#### 5 - DO PRÓ-LABORE

5.1 - A sócia administradora fará jus a uma remuneração a título de "pró-labore", contabilizada como Despesas Gerais da sociedade e fixada, anualmente, mediante resolução das sócias, não podendo, todavia, ultrapassar o limite máximo permitido pela legislação tributária.





## 6 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

6.1- O exercício social tem início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, as sócias prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6.2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

6.3 - Na hipótese em que o resultado do balanço venha a registrar prejuízo, observar-se-ão, para sua escrituração, os mesmos percentuais indicados no subitem anterior.

## 7 - DA DISSOLUÇÃO

7.1- A sociedade será dissolvida e liquidada os seus haveres, por deliberação unânime das sócias ou nos casos expressamente previsto em lei.

7.2 - Nas hipóteses de liquidação referida no subitem anterior, as sócias elegerão o liquidante, podendo a escolha recair sobre pessoa estranha à sociedade.

7.3 - No caso de falecimento, interdição, ausência ou impedimento de qualquer das sócias, a sociedade não se dissolverá, podendo ser reconstruída, desde que a sócia remanescente, dentro de um ano a contar de qualquer dos referidos eventos, recomponha o quadro social, cumpridas as formalidades legais.

7.4 - Os haveres da sócia falecida, interditada ou ausente serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado para esse fim e pagos aos seus sucessores em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, atualizadas pela variação que ocorrer no Índice Geral de Preços ao Consumidor - IGPM - ou de outro que, no caso de sua extinção, venha a substituí-lo.

## 8 - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8.1 - A sócia que pretender ceder suas quotas deverá, obrigatoriamente, oferecê-las previamente à outra sócia, a qual, no prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da notificação, poderá exercer o direito de preferência na aquisição, em igualdade de preço e condições de pagamento.





## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As atividades da sociedade terão início da data do arquivamento deste contrato na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

9.2 - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões das sócias, sendo dispensada a convocação da reunião, se a ela estiverem presentes todas as sócias, ou, mesmo que não presentes, se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou, ainda, se todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

9.3 - A assinatura do balanço pelas sócias representará sua integral e irretratável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das contas e valores constantes da escrita contábil da sociedade.

9.4 - Aplicam-se supletivamente à sociedade as normas previstas na Lei nº 6.040, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades Anônimas), atualizada pela Lei nº 9.457, de 05.05.1997).

## 10 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 - As sócias declaram, sob as penas da lei e em observância ao artigo 972 do Código Civil e à legislação esparsa, serem absolutamente capazes de exercer a atividade de empresários, estando cientes das penalidades previstas no artigo 973 do mesmo diploma legal, e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Assim justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor, para um só efeito jurídico.

Recife, 16 de agosto de 2018

PORTO VIRGÍNIO

LEONARDO DE QUEIROZ MONTEIRO

PORTO VIRGÍNIO

Joanna C. Costa Oliveira Rissato Veloso  
JOANNA DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA RISSATO VELOSO

Teresa Cristina da Silva  
TERESA CRISTINA DA SILVA

6º Ofício de Notas - Recife - PE  
ROMA

Gustavo Oliveira Calado  
Matrícula 2142-3  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

5

Arquivado em 22/08/2018  
Fls 16  
fn

**JUCEPE**  
Junta Comercial de Pernambuco

Documento disponibilizado a 09.295.878/0001-76 - ANTARES COMUNICACAO E REP  
Data - 22/8/2018 08:10:20  
Código de Autenticação 10B0.8075.D648.5210  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10B08075D6485210>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0165808-6  
Nº PROTOCOLO 18/856836-0 PROTOCOLO 21/8/2018 09:58:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20188568360 ARQUIVADO 22/8/2018 08:10:20  
EMPRESA ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA





# CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de

QUEIROZ MONTEIRO

Recife, 20 de agosto de 2018.

Emol.: R\$ 6,78 TSNF: R\$ 2,80 Total: R\$ 9,58

Válido somente com o selo 0076562.LYZ08201801.00199 e 0076562.SHO08201801.00200

ROSEANA ANDRADE COSTA - TITULAR  
Avenida: Marechal Deodoro, 200, Bairro Recife  
Recife/PE - CEP: 50030-000 - Fone: (51) 3221.3245

Nome: Carla Ferreira da Silva  
Rua: 14 de Maio, 28 - CEP 50135-000  
Fones: (51) 3221.3245 - 3221.3246

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA  
Rua Expediente Unido Gomes de Mota, 55 - Centro - CEP 50110-510 - Recife - PE - Fone: (51) 3414.792 - e-mail: cartorio@notasrecife.com.br

Reconheço a firma por semelhança

TERESA CRISTINA DA SILVA

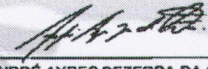
Em teste da verdade. Emol.: 5,99 TSNF: 0,00 Total: 5,99

Recife/PE 20/08/2018 11:55:48

SELO: 0077248.BL10/201807.03410

PAULA ALVES DA SILVA RIBEIRO ESCRIVENTE AUTORIZADA



|                                                  |                                                                                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>   |                                                                                      |
| CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2018              |                                                                                      |
| SOB Nº: 20188568360                              |                                                                                      |
| Protocolo: 18/856836-0                           |                                                                                      |
| Empresa: 26 2 0165609 6                          |  |
| ANTARES COMUNICACAO E                            |                                                                                      |
| REPRESENTACOES LTDA                              |                                                                                      |
| ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA<br>SECRETARIO-GERAL |                                                                                      |

Procuradoria  
Fls. 17  




Documento disponibilizado a 09.295.878/0001-76 - ANTARES COMUNICACAO E REP  
Data - 22/8/2018 08:10:20  
Código de Autenticação 10B0.8075.D648.5210  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=10B08075D6485210>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0165609-6  
Nº PROTOCOLO 18/856836-0 PROTOCOLADO 21/8/2018 09:56:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20188568360 ARQUIVADO 22/8/2018 08:10:20  
EMPRESA ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º







Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**TERESA CRISTINA DA SILVA**

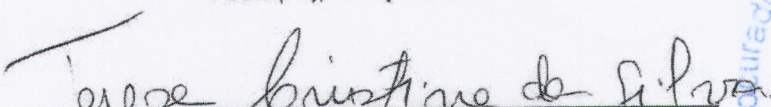
Recife, 15 de janeiro de 2021, 12:30:17.  
Em testemunho da verdade.  
**Dario Camara Negromonte (Escrivente Autorizado)**  
Emol.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 Total R\$ 5,51  
Seio: 0076562.VAT12202002.01063

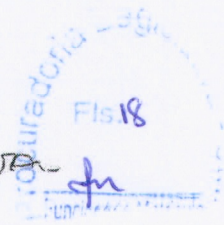
Consulte Autenticidade em: [www.lps.jus.br/autenticidade](http://www.lps.jus.br/autenticidade)

Pelo presente instrumento de mandato, **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade comercial, com sede nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Rua da Assembléia, Nº67, Sala 052, Bairro do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.295.878/0001-76, representada neste ato, por sua Sócia-Administradora **Teresa Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.592.944-72, portadora da cédula de identidade n 1.388.474 SSP-PE, residente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua da Assembléia, n.º 67, Bairro do Recife, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **PAULO CESAR CAVALCANTI PUGLIESI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 173.534.404-49 portadores da cédula de identidade n.º. 1.363.405 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Santo Elias, n.162, apto. 601, Bairro do Espinheiro; **JOSÉ AMÉRICO LOPES GOIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.047.358.624-04, portador da cédula de identidade n 977.391 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Tenente Domingos de Brito, 697, apto 1502, Bairro de Boa Viagem; **ANTONIO GUILHERME CUPERTINO DE QUEIROZ MONTEIRO**; brasileiro, casado, estatístico, inscrito no CPF / MF sob o nº 127.338.904-25, portador da cédula de identidade 976.815-SSP/PE, residente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Le Parc, nº 100, Torre Éden, Apto 0304, Bairro da Imbiribeira; **ANTÔNIO MURILO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF / MF sob o n. 356.464.114.91, portador da cédula de identidade 2.548.385 SSP-PE, Residente na cidade do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Manoel Benício Fontenelli, 101, apto 06, Bairro da Piedade e **ROSÁLIA ERNANDES NEVES**, brasileira, casada, economista, inscrito no CPF / MF sob o nº 834.858.724-15, portador da cédula de identidade 435.243-1-SSP/PE, residente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Guilherme de Araújo, nº 69, Bairro do Prado, aos quais outorga amplos e gerais poderes para representar a outorgante junto a instituições financeiras públicas ou privadas, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques bancários, requisitar os respectivos talonários, efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, extratos de contas correntes e dar conformidade, celebrar contratos de empréstimos, presta aval em operações de Capital Giro Geral, contrair obrigações, assinando os respectivos instrumentos contratuais, emitir e endossar títulos de crédito, aceitar duplicatas, nomear prepostos perante a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum, inclusive Juizados Especiais e de Consumo, autorizar Cobrança; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; sustar e contra-ordenar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, conceder abatimentos; caucionar títulos; utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas; receber, passar recibo e dar quitação; efetuar acordos; consultar depósitos judiciais via Internet; representar a outorgante junto aos órgãos públicos da administração direta e indireta, municipais, estaduais e federais, participar de concorrências e licitações, assinar propostas contratos e aditivos, agindo sempre e necessariamente em conjunto com qualquer dos diretores ou com um outro procurador da outorgante. O presente mandato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses a contar desta data.

Recife (PE), 15 de janeiro de 2021.



  
**ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Teresa Cristina da Silva  
Sócia-Administradora







ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1.388.474

TERESA CRISTINA D. SILVA

Ubaldo Gonçalves da Silva  
Creusa Maria da Silva

Recife, PE 17-06-1955

27-10-1975

CIC

17.03.55

254.582.044-72

TERESA CRISTINA DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TERESA CRISTINA DA SILVA

Procuradoria - 1981  
Fis 19  
dfu  
Procurador Municipal



PROIB. CLASSIFICAR  
1934081097

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1934081097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIORES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ROSALIA ERNANDES NEVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**4352431 SEP PE**

CPF  
**034.858.724-15**

DATA NASCIMENTO  
**01/01/1973**

FILIAÇÃO  
**NILDO ERNANDES DE LIRA  
ARAGAO  
AGUIA DE OLIVEIRA ARA  
GEO**

PERMISSÃO  
**0000000000**

ACC  
**0000000000**

CAT. HAB  
**B**

Nº REGISTRO  
**01530395223**

VALIDADE  
**09/01/2025**

HABILITAÇÃO  
**13/11/2000**

OBSERVAÇÕES

*Rosalia Fernandes Neves*

SIGNATURA DO PORTANTE

LOCAL  
**RECIFE, PE**

DATA EMISSÃO  
**09/01/2020**

*Rosalia Fernandes Neves*  
Rosalia Fernandes Neves  
Diretor Geral

SIGNATURA DO EMISSOR

66371446283  
PE096590955

**PERNAMBUCO**

GENATRO - CONTRA

Doc. 1934081097  
Fls. 20  
*fn*





## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA

**2. CMC**

385.413-2

**3. Endereço**

RUA DA ASSEMBLEIA, 67 SALA 052A EDF SAO GABRIEL  
BAIRRO RECIFE, CEP 50030-130, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

09.295.878/0001-76

**5. Atividade Econômica**

7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

**931.8594.6579**

**10. Expedida em**

Recife, 04 de DEZEMBRO de 2020

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

30 de NOVEMBRO de 2020

Procurador  
Fls 21  
*[Assinatura]*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000000363021-34**

Data de Emissão: **15/01/2021**

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA**

Endereço: **RUA DA ASSEMBLEIA, 67 EDFICIO SAO GABRIEL 5 ANDAR SALA 052 A**

Bairro: **RECIFE**

Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0720092-76**

CNPJ: **09.295.878/0001-76**

CNAE Principal: **7311-4/00**

CEP: **50.030-130**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **14/04/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**

Procuradoria Legal  
Fls. 22  






**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 09.295.878/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

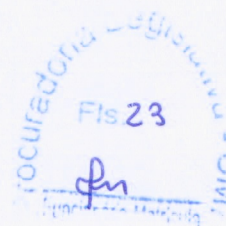
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:54 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **2272.3F73.A054.58F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.295.878/0001-76  
Certidão nº: 27882653/2020  
Expedição: 26/10/2020, às 13:30:25  
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.295.878/0001-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000388-05.2017.5.06.0004 - TRT 06ª Região \*\***

**\*\* Débito com exigibilidade suspensa.**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.295.878/0001-76

**Razão Social:** ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Endereço:** R DA ASSEMBLEIA 67 5 ANDAR SALA 052A / RECIFE / RECIFE / PE / 50030-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

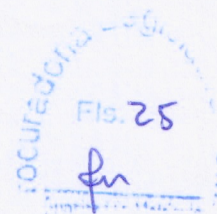
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2021 a 05/03/2021

**Certificação Número:** 2021020403340150882108

Informação obtida em 08/02/2021 12:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **5 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial EM FACE DE:**

**Antares Comunicação e Representações Ltda., CPF/CNPJ:  
09.295.878/0001-76.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 26 de OUTUBRO de 2020, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

**DISTRIBUIDOR**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415  
SERVIDOR - Informação  
em 27/10/2020 às 11:41N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346353

Autenticação:  
E1 9D W1 D1 7D







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS  
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

**CADASTRO DE FORNECEDORES DE PERNAMBUCO-CADFOR/PE**

CRF Nº. 10953

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2020

VALIDADE: 22/05/2021

**RAZÃO SOCIAL:** ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ:** 09.295.878/0001-76

**ENDEREÇO:** RUA DA ASSEMBLEIA, 67

**COMPLEMENTO:** EDFICIO SAO GABRIEL 5 ANDAR SALA 052 A

**CIDADE:** RECIFE

**CEP:** 50030130

**Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 385.413-2

**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 5.000,00

**BAIRRO:** RECIFE

**UF:** PE

**Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL**

072009276

**ESTADO**

PE

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA:**

Não

**APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR:**

Sim

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

057311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:**

Não informada

**SÓCIOS/DIRETORES**

JOANNA DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA RISSATO

VELOSO

TERESA CRISTINA DA SILVA

**QUALIFICAÇÃO**

SÓCIO

SÓCIO ADMINISTRADOR

**CERTIDÕES**

**VALIDADE**

CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS

01/07/2020

CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA

16/08/2020

PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL

13/07/2020

PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA MUNICIPAL

14/08/2020

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

09/11/2020

CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS

08/11/2020

**PORTE:**

DEMAIS EMPRESAS - GRANDE PORTE

**ANO BALANÇO:**

2018

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:** 0,83

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:** 1,06

**ATIVO CIRCULANTE:** 28.932.873,00

**PASSIVO CIRCULANTE:** 27.231.994,00

**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** 5.993.571,00

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** 7.505.398,00

**TOTAL ATIVO:** 34.926.444,00

**PATRIMONIO LIQUIDO:** 189.052,00

**TOTAL DO PASSIVO:** 34.926.444,00

Procuradoria Legal  
Fls. 22  
[Assinatura]



**CADFOR-PE**

**Consultas Fornecedores Cadastrados no SISTEMA e FISCO**

**Horário de Atendimento ao Público: 08:00 às 16:00 horas - Sem intervalo para almoço (horário de Pernambuco).**

**Tel. 81. 3183.7861/3183.7864/3183.7865/3183.7866/3183.7867/3183.7868**

**FAX: 81.3183.7867**

**FALAR C/SR. ISAAC.**



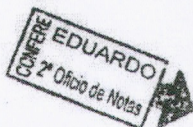


## DECLARAÇÃO

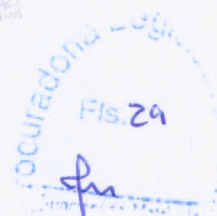
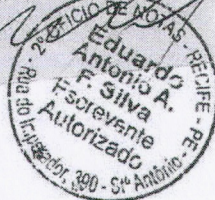
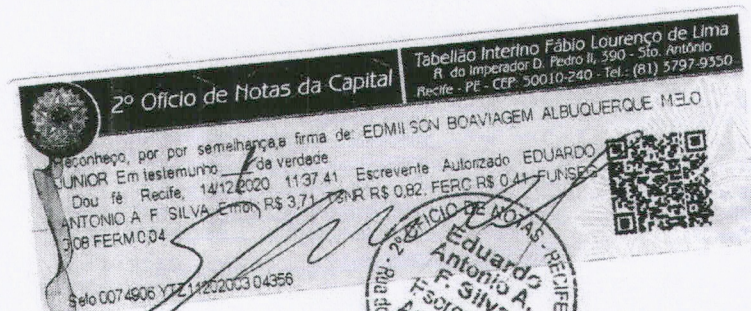
O SINDICATO DAS EMPRESAS EDITORAS DE JORNAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SEJOPE, declara para os devidos fins que a EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA, com sede na Av. Marques de Olinda, nº 105 Bairro do Recife – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 01.935.632/0001-00 é representada pela ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 09.295.878/0001-76, tem EXCLUSIVIDADE na Edição, Publicação e Distribuição do JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, na sua versão impressa e digital, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei 8.883 de 08/06/1994.

Esta declaração é válida por 90 dias.

Recife/PE, 03 de Dezembro de 2020.



Edmilson Boaviagem Albuquerque Melo Júnior  
Presidente







Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**TERESA CRISTINA DA SILVA**

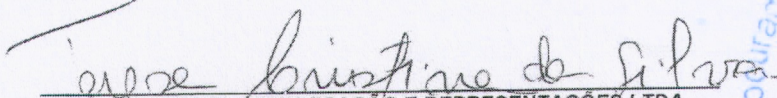
Recife, 15 de janeiro de 2021, 12/38/27.  
Em testemunho da verdade.  
**Dario Camara Negromonte** (Escrivente Autorizado)  
Emol.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 Total R\$ 5,51  
Selo: 0076562.VAT12202002.01063

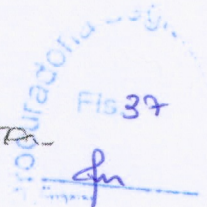
Consulte Autenticidade em: [www.lps.br/metodologia](http://www.lps.br/metodologia)

Pelo presente instrumento de mandato, **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade comercial, com sede nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, na Rua da Assembléia, Nº67, Sala 052, Bairro do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.295.878/0001-76, representada neste ato, por sua Sócia-Administradora **Teresa Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.592.944-72, portadora da cédula de identidade n 1.388.474 SSP-PE, residente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua da Assembléia, n.º 67, Bairro do Recife, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **PAULO CESAR CAVALCANTI PUGLIESI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 173.534.404-49 portadores da cédula de identidade n.º. 1.363.405 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Santo Elias, n.162, apto. 601, Bairro do Espinheiro; **JOSÉ AMÉRICO LOPES GOIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.047.358.624-04, portador da cédula de identidade n 977.391 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Tenente Domingos de Brito, 697, apto 1502, Bairro de Boa Viagem; **ANTONIO GUILHERME CUPERTINO DE QUEIROZ MONTEIRO**; brasileiro, casado, estatístico, inscrito no CPF / MF sob o nº 127.338.904-25, portador da cédula de identidade 976.815-SSP/PE, residente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Le Parc, nº 100, Torre Éden, Apto 0304, Bairro da Imbiribeira; **ANTÔNIO MURILO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF / MF sob o n. 356.464.114.91, portador da cédula de identidade 2.548.385 SSP-PE, Residente na cidade do Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Manoel Benício Fontenelli, 101, apto 06, Bairro da Piedade e **ROSÁLIA ERNANDES NEVES**, brasileira, casada, economista, inscrito no CPF / MF sob o nº 834.858.724-15, portador da cédula de identidade 435.243-1-SSP/PE, residente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Guilherme de Araújo, nº 69, Bairro do Prado, aos quais outorga amplos e gerais poderes para representar a outorgante junto a instituições financeiras públicas ou privadas, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques bancários, requisitar os respectivos talonários, efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, extratos de contas correntes e dar conformidade, celebrar contratos de empréstimos, presta aval em operações de Capital Giro Geral, contrair obrigações, assinando os respectivos instrumentos contratuais, emitir e endossar títulos de crédito, aceitar duplicatas, nomear prepostos perante a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum, inclusive Juizados Especiais e de Consumo, autorizar Cobrança; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; sustar e contra-ordenar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico, conceder abatimentos; caucionar títulos; utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas; receber, passar recibo e dar quitação; efetuar acordos; consultar depósitos judiciais via Internet; representar a outorgante junto aos órgãos públicos da administração direta e indireta, municipais, estaduais e federais, participar de concorrências e licitações, assinar propostas contratos e aditivos, agindo sempre e necessariamente em conjunto com qualquer dos diretores ou com um outro procurador da outorgante. O presente mandato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses a contar desta data.

Recife (PE), 15 de janeiro de 2021.



  
**ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Teresa Cristina da Silva  
Sócia-Administradora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**ANTONIO MURILO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**2548385 SSP PE**

CPF  
**356.464.114-91**

DATA NASCIMENTO  
**06/06/1965**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO XAVIER DA SILVA**  
**A**  
**MARIA IMACULADA DA SILVA**

PERMISSÃO  
☒

ACC  
☒

CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**01305058967**

VALIDADE  
**28/07/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/07/1995**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Antonio Murilo da Silva*

LOCAL  
**JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE**

DATA EMISSÃO  
**28/07/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
 Roberto Carlos Moreira Fontelles  
 Diretor Presidente

16612189640  
 PE099149648

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2072202761

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2072202761

Doc. 38  
 38